



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, 148. Centro Cívico – CEP 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000.

E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 4269/2016

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.801.530,85 em favor das Secretarias Municipais que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMO SENHOR BRAZ RIZZI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1.665 de 18 de agosto de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor das Secretarias Municipais que menciona, no valor de R\$ 1.801.530,85 (Um milhão, oitocentos e um mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), para atender a seguinte programação orçamentária.

| Unidade Orçamentária | Valor R\$ |
|--|---------------------|
| 08 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura | |
| 08005 - Fundeb | |
| 12.361.0030.2094 - Manutenção do Magistério | |
| 157 - 3190110000 - 00101 - Outros Benefícios Previdenciários - Pessoal Civil | 35.000,00 |
| 158 - 3190110000 - 00101 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 870.746,56 |
| 159 - 3191130000 - 00101 - Obrigações Patronais | 170.000,00 |
| 10 - Secretaria Municipal De Saúde | |
| 10001 - Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.304.0004.2030 - Manutenção da Vigilância Municipal | |
| 262 - 3190110000 - 00510 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 725.784,29 |
| Total da Abertura | 1.801.530,85 |

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art.1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/64, Excesso de Arrecadação nas seguintes Fontes de Recursos.

| | |
|-----------|------------|
| PUBLICADO | |
| Diário | Folha |
| Oficial | Extra |
| Edição | Manhã |
| Nº | 1598 |
| Página | 01 |
| Data | 23/08/2016 |
| Visto | |

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, 148. Centro Cívico – CEP 84990-000 – Fone Fax (043) 3512-3000.
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ N° 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

| N° da Fonte/Descrição da Fonte | Valor R\$ |
|--|---------------------|
| 00101/FNDE - Fundeb 60% | 1.075.746,56 |
| 00510/Taxas de Poder de Polícia | 725.784,29 |
| Total do Excesso de Arrecadação | 1.801.530,85 |

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 18 de Agosto de 2016.*


BRAZ RIZZI
Prefeito